ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2025
Exmº Srº Marcio Manetti Porto.
Prefeito Municipal de Piratini

PIRATINI, 28 de julho 2025.

O vereador que este subscreve, indica a V. ex.ª Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini RS, que estude a possibilidade da criação da **"Casa da Juventude"**, a ser implantada em local estratégico da cidade, com estrutura adequada para oferecer **acesso gratuito à internet, espaço de estudo, cursos profissionalizantes, oficinas culturais, atendimento psicossocial e orientação para o mercado de trabalho.**

Justificativa:

A juventude de Piratini, especialmente dos bairros mais afastados e da zona rural, enfrenta diversas dificuldades de acesso a oportunidades de qualificação, cultura, lazer saudável e preparação para o futuro. A ausência de espaços dedicados ao desenvolvimento integral dos jovens contribui para a evasão escolar, o desinteresse pela vida pública e a vulnerabilidade social.

A proposta visa oferecer um ambiente acolhedor, tecnológico e seguro, onde os jovens possam desenvolver suas habilidades, realizar trabalhos escolares, como estudos para o Enem e concursos públicos, além também de encontrar apoio emocional e vocacional.

A "Casa da Juventude" também pode ser um polo de incentivo à cidadania ativa, à participação em projetos sociais e ao fortalecimento da identidade cultural local. Parcerias com instituições de ensino, entidades culturais, empresas locais e voluntários podem potencializar ainda mais o impacto social da proposta.

Diante do exposto, **solicito a atenção do Executivo Municipal** para que esta indicação seja analisada com carinho e, se possível, inserida no planejamento municipal, a fim de garantir melhores condições de desenvolvimento pessoal e social à juventude Piratinense.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Nome: Jeferson Porto de Almeida
CPF: *.848.890-****

Assinado com certificado digital avançado

_____

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

Documento assinado digitalmente em 28/07/2025 14:55:06
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/wyt4o para verificar a autenticidade.

Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.
Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.